

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 60/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais:

DISPENSA o processo licitatório nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133 e art.157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de café torrado e moído em pacotes de 250 gramas.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.000461/2026-00/SEPROR;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE nº 001/2026 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de café torrado e moído em pacotes de 250 gramas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa **AGRO TARUMÃ**, CNPJ nº 16.788.869/0001-82, pelo Valor Global de R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 30 de março de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 265921

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicada no DOE, edição 35.668, do dia 23/03/2026, página 21, Poder Executivo - Seção II. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE - CEJUV.

Onde se lê:

DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÕES

Art. 6º. O período de inscrição será de 19 de março de 2026 até 02 de abril de 2026.

Leia-se:

DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÕES

Art. 6º. O período de inscrição será de 27 de março de 2026 até 09 de abril de 2026. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 27 de março de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 265817

PORTARIA Nº. 057/2026 - SEDEL/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação no âmbito,

CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Chefe de Departamento, MOYSÉS ROBERTO GEBER CORRÊA matrícula nº. 260.632-1E, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei n. 12.527/2077, para monitorar e orientar esta SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II - DESIGNAR o servidor mencionado no inciso anterior, nos termos da Lei n. 13.460/2017, para exercer igualmente as atribuições de **ouvidoria**.

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS- SEDEL, em Manaus, 25 de março de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 265813

PORTARIA Nº 058/2026 - SEDEL

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$1.023.298,68 (HUM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Manaus, 30 de Março de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ANEXO I

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer 27.812.3303.2556	A	3	1.501.160	3390	0011	28.352,50	3390	0001		28.352,50
	A	3	1.501.170	3390	0001	541,94	3390	0011		541,94
	A	3	1.501.170	3390	0011	994.404,24	3390	0001		994.404,24
TOTAL (R\$)							1.023.298,68		1.023.298,68	

Protocolo 265924

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

TERMO DE RESCISÃO

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026;

PARTES CONTRATANTES: O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC, representado pelo Dr. Walter Siqueira Brito, e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, representada pelo senhor Fernando Tannús Narduchi;

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 005/2020 - CSC**, de prestação de serviços de fornecimento de ticket refeição/alimentação para atender as necessidades deste órgão, a contar de 30/04/2026.

PROCESSO: 01.01.013102.000923/2026-65-CSC;

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COM-PARTILHADOS-CSC, em Manaus, 23 de março de 2026.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 265820